

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 14 de AGOSTO de 2020 pág. 01-02

PORTARIA Nº 6.172/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO CLAUDIANA BEZERRA DA SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do "HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA", símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 12 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.173/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO FRANCISCO FONTINELLE FEITOSA SANTA CRUZ, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ações para a Agricultura, símbolo DAI 1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 12 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.174/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO JUCILEIDE ALVES DE ARAÚJO SILVA, do cargo de Chefe do Serviço de Capacitação de Recursos Humanos, Símbolo DAI-2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 12 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.175/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, JEANDRO RAFAEL DE AMORIM, do cargo de Assistente de Administração, Símbolo SAD 203.1, Mat. 1365, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.176/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PAULO MARCELO SILVA LIMA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo SSA APS 603.1.1, Mat. 2803, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.177/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, MARIA MADALENA DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo SSA APS 603.1.1, Mat. 2550, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.178/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, ELIENE DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário de Endemias, Símbolo SSA APS 603.2.1, Mat. 2811, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.179/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, VALDÉCIO RODRIGUES DE SOUSA, do cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, Mat. 867, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.180/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, LINDIBERG FARIAS DUARTE SILVA, do cargo de Engenheiro Agrônomo, Símbolo ANS 512.1, Mat. 813, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.181/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, ADELINA MÔNICA DE FREITAS GONÇALVES, do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, Símbolo MAG 401.4.4, Mat. 232, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.182/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990,

RESOLVE

AFASTAR, POR MEIO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, JOSÉ PAULO BARBOSA LÊLA, do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, Símbolo ANE 108.2, Mat. 771, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.183/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR SARA FERREIRA DE ARAÚJO SANTA CRUZ, para o cargo de Chefe da Divisão de Ações para a Agricultura, símbolo DAI 1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 12 do mês de Agosto de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, MÁGDA WERUSKA SANTOS NASCIMENTO LIMA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Código SSA 600, símbolo SSA-ANS 602.4.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.167/2020 - GAPRE - PMS, datada de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de julho de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 12 de Agosto de 2020.

Servidor empossado
V I S T O:

Secretário de Administração

REQUERIMENTO

EU, ELIHERME RAMOS DA SILVA, (4º colocado no PSS 001/2020 - ADCI), residente na Rua Manoel Duarte da Silva, 2/a, Centro - Sumé - PB, CEP: 58.540-000, RG nº 2.300.801 2ª Via SDDS/PB, CPF nº 036.670.834-16, denominado CONTRATADO, venho solicitar a EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2020, a partir desta data (13/08/2020), firmado junto a Prefeitura Municipal de Sumé, Paraíba em 27 de fevereiro de 2020 (27/02/2020), no qual exercia função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO

COGNITIVO INFANTIL - ADCI, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Sumé, (PB), 13 de Agosto de 2020

ELIHERME RAMOS DA SILVA
CPF nº 036.670.834-16

EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATO: 066/2020
PSS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG nº 1.702.248 SDDS/PB 2ª via, e do outro lado ELIHERME RAMOS DA SILVA, (4º colocado no PSS 001/2020 - ADCI), residente na Rua Manoel Duarte da Silva, 2/a, Centro - Sumé - PB, CEP: 58.540-000, RG nº 2.300.801 2ª Via SDDS/PB, CPF nº 036.670.834-16, que exercia função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL - ADCI, lotado na Secretaria de Educação deste município., têm justo e firmado entre si esta EXTINÇÃO DE CONTRATO, em conformidade com a Contrato nº 066/2020, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

MOTIVO: requerido pelo contratado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 27/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, Estado da Paraíba em 13 de Agosto de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ELIHERME RAMOS DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRÉ: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA